



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Decreto nº 814, de 30 de dezembro de 2013.

**Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2014.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 437 da Lei Complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), de acordo com o IGP-M (FGV) para o exercício de 2014.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 30 de dezembro de 2013.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município